



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Boletim nº 041/2025.
RC

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar que nesta sexta-feira (31/01/2025) foi publicado o Edital de 2025 (vide link abaixo) do Programa Bolsa Atleta do Governo Federal para as Modalidades Olímpicas.

As inscrições serão abertas na próxima segunda-feira (**03/02/2025**) e vão até o dia 24 de fevereiro. A lista de contemplados está prevista para ser publicada entre os dias 22 a 24 abril. Para a seleção de atletas das modalidades previstas no edital, considera-se os resultados obtidos nas competições durante o ano de 2024.

Para facilitar o processo, os modelos de todas as declarações necessárias estão disponíveis na primeira página do site oficial do programa:

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/ProgramaBolsaAtleta>

As categorias contempladas são: Base, Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica. Como no edital anterior, o benefício é estendido para atletas gestantes e puérperas, atletas surdos e guias e auxiliares do esporte paralímpico poderão se inscrever para receber o auxílio.

Além de estabelecer critérios e procedimentos para concessão do benefício, suspensão e cancelamento de bolsas, o edital lista formas e prazos para a inscrição dos interessados na obtenção e prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e dos resultados esportivos propostos e alcançados pelos atletas.

Confira o edital na íntegra:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-1-de-30-de-janeiro-de-2025-610153691>

São consideradas modalidades olímpicas aquelas indicadas no programa de competições dos Jogos Olímpicos, reguladas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), e administradas, no Brasil, por entidades vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil (COB).



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Os eventos que foram promovidos e organizados por outras entidades de administração do desporto, tais como **CBDU** (para os Jogos Universitários), **CBDE** (para os Jogos Escolares Brasileiros e Mundial Escolar), **COB** (para os Jogos da Juventude), as declarações que confirmem os resultados daqueles atletas que realizam as inscrições, devem entrar em contato com eles para solicitarem tais documentos.

Os demais casos, podem enviar suas solicitações **exclusivamente** por e-mail (rodolfo.carneiro@cbda.org.br), informando:

Nome completo:

Número de CPF/MF:

Nome da competição que pretende inscrição (tal qual como aparece no momento da inscrição):

Classificação (exatamente a que se inscreveu no momento da inscrição):

Local e período desse evento (tal qual como aparece no momento da inscrição):

A categoria que vai se inscrever (Internacional – Nacional ou BASE).

Solicitações feitas por outros meios, serão desconsideradas.

As inscrições deverão ser feitas de forma digital no site do Bolsa Atleta, com o (a) candidato (a) na obrigação de preencher todos os dados de forma correta e ficar acompanhando seu processo de inscrição dentro da sua área restrita, pois a relação a partir deste momento será sempre de atleta x ministério, sem intervenção da CBDA.

Lembramos que todo o processo de inscrição e acompanhamento do processo de **CANDIDATURA** é de responsabilidade do atleta e/ou responsável legal para os menores de idade e é **TOTALMENTE GRATUITO**.

Canais de atendimento do programa, entre em contato caso necessário.

https://www.gov.br/esporte/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/canais-de-atendimento-1

Solicitamos seja o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente